



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1259 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 04/2017.

CONTRATO Nº 246/2017.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma de prédios municipais, sendo eles: Reforma na EMEI Alice Octênio, pintura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e reparos na EMEI Maria Salete, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME.

VALOR: R\$ 17.651,44 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 11 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi, CPF 365.115.369-04 – CREA/PR 22067/D.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236500082.061 – 3.3.90.39.00 – FR-104 – Cód. REDUZIDO 2154

0910.0812200202.111 – 3.3.90.39.00 – FR-000 – Cód. REDUZIDO 2069

0710.1236500082.061 – 3.3.90.39.00 – FR-107 – Cód. REDUZIDO 2163

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 214/2014

CONTRATO Nº 30/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução em Sistema Informatizado Integrado de Gestão da Saúde Pública Web para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ONIXSEVEN TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 11 de Novembro de 2017.

VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais).

QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	R\$7.000,00	R\$ 14.000,00

DOTAÇÃO INCLUSA: nº 0810.103100132.090 - 3.3.90.39.00 – FR – 495 – Cód. REDUZIDO 2324.

Jacarezinho, PR, 11 de Setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 38/2016.

CONTRATO Nº: 146/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que forneça profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: HONORIO E SOUZA LTDA ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de Setembro de 2017.

VALOR: R\$68.496,09 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos).

0910.0812200202.111 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1575 – R\$29.577,85

920.0824300236.002 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1576 – R\$16.000,00

0930.0824300236.005 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1581 – R\$18.655,86

0930.0824300236.008 – 3.3.90.37.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1125 – R\$4.262,38

Jacarezinho, PR, 31 de Agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1259 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 13/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Termo de Adesão do Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Termo de Adesão do Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 11 de setembro de 2017.

Jéssica da Costa Jacinto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 12/2017

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 05 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Incentivo Centros da Juventude - Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 CEAS/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 05 de setembro de 2017.

Jéssica da Costa Jacinto
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 6161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 52/2013, e demais alterações; considerando o Parecer Jurídico nº 870/2017, de 25/08/2017, que subordina o deferimento do pedido objeto do protocolo nº 2017/08/003458; ao cumprimento das exigências da já mencionada LC; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, suas alterações e demais dispositivos aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de 01 (uma) área de terras, localizado no perímetro urbano deste Município, localizada na Rua Professor Rodrigo, S/N, Bairro Lagoa, de acordo com a matrícula nº. 18.449, fl. 01 do Livro nº. 2 do Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com área total de 4.812,26m² de propriedade de **JUDAH ALBINO BATISTA** em 11 (onze) lotes denominados de Lote 01 com área de 279,75m², Lote 02 com área de 279,75m², Lote 03 com área de 279,75m², Lote 04 com área 279,75m², Lote 05 com área de 279,75m², Lote 06 com área de 279,75m², Lote 07 com área de 279,75m², Lote 08 com área de 279,75m², Lote 09 com área de 279,75m², Lote 10 com área de 279,75m² e Lote 11 com área de 2.014,76m², todos com suas características e confrontações constantes de memorial descritivo que faz parte do processo arquivado junto à Seção de Protocolo e Arquivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, se não for comprovado o registro imobiliário do desmembramento, este Decreto ficará revogado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado todas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de setembro de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal